



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE BAIXO GUANDU-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 457/2026**

O Conselho Municipal de Saúde de Baixo Guandu, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.142/1990, na Lei Federal nº 8.080/1990, bem como no Regimento Interno deste Conselho,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização das ações e dos recursos públicos aplicados na saúde municipal;

**CONSIDERANDO** a apresentação do 3º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da SEMSA referente ao exercício de 2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o 3º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da SEMSA, referente ao período de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2025.

**Art. 2º** Recomendar a continuidade da apresentação dos relatórios quadrimestrais subsequentes, conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elias Lempke

Presidente do CMS/BG

Resolução nº 440/2024

HOMOLOGO A Resolução nº 457/2025 de 03 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Baixo Guandu - ES.

Vinicius Dettoni Gobbo

Secretário Municipal de Saúde de Baixo Guandu-ES

Portaria 805/2024